



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018010803-CMV

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018-CMV

OBJETO: Contratação de Profissional para prestar os Serviços de Assessoria e Consultoria Financeira na Câmara Municipal de Viseu.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Presidente da Câmara Municipal de Viseu**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de Contratação de Profissional para prestar os Serviços de Assessoria e Consultoria Financeira na Câmara Municipal de Viseu, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a pessoa jurídica **MARIA IZABEL SOARES AMARAL**, CPF nº 131.801.852-87, residente na Trav. Lauro Sodré, Cond. Morada dos Ventos, apt 203, Morro, Bragança/PA, pelo valor global de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais);

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Viseu, 16 de janeiro de 2018.

Edivaldo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Câmara